



DIÁRIO OFICIAL

DO DISTRITO FEDERAL

BRASÍLIA, terça-feira, 9 de junho de 1987

ANO XI — Nº 106

SUMÁRIO

	PÁGINA
ATOS DO GOVERNADOR	1
SECRETARIA DO GOVERNO	4
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	4
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	5
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS	6
SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO	6
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	6
SECRETARIA DA CULTURA	7
PROCURADORIA GERAL	7
TRIBUNAL DE CONTAS DO DF	8
EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES	10

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETOS

DECRETO Nº 10.429, DE 09 DE JUNHO DE 1987

Altera o Regulamento de Promoções de Praças da Polícia Militar do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 7.456, de 29 de março de 1983.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960 e, considerando o que consta do Processo nº 030.002.934/87,

DECRETA:

Art. 1º — Fica acrescido ao artigo 20, do Regulamento de Promoções de Praças da Polícia Militar do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 7.456, de 29 de março de 1983, o Parágrafo 2º, e fica renumerado para Parágrafo 1º, o Parágrafo único existente:

“Art. 20 —

§ 1º — Não serão consideradas as alterações ocorridas com o graduado (curso, requalificação, etc), após a data de encerramento das alterações para as promoções em processamento, exceto as constantes do artigo 29 deste Regulamento.

§ 2º — O Sargento que na época do encerramento das alterações, não satisfizer aos requisitos de curso, interstício, serviço arregimentado e outros exigidos, para ingresso em QA, mas possa vir a satisfazê-los até a data de promoção, será nele incluído nos termos do Parágrafo único, do artigo 28”.

Art. 2º — Acrescenta Parágrafo único ao artigo 28 do Regulamento de Promoções de Praças da Polícia Militar do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 7.456, de 29 de março de 1983:

“Art. 28 —

Parágrafo único — O Sargento que não satisfizer aos requisitos estabelecidos no inciso I deste artigo, mas possa vir a satisfazê-los até a data de promoção, será incluído, condicionalmente, em QAA e QAM e promovido por estes critérios desde que, na data de promoção venha a satisfazer a todos os requisitos exigidos, havendo vaga e lhe tocar a vez”.

Art. 3º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 09 de junho de 1987
99º da República e 28º de Brasília.

JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA
Governador do Distrito Federal

JOSÉ OLAVO DE CASTRO

DECRETO Nº 10.430, DE 09 DE JUNHO DE 1987

Altera o Decreto nº 10.385, de 13 de maio de 1987, que designa os integrantes do Grupo de Trabalho criado pelo Decreto nº 10.361, de 29 de abril de 1987.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o artigo 1º, do Decreto nº 10.385, de 13 de maio de 1987, substituindo-se o nome do Senhor JOSÉ IRINEU CABRAL por ELIAS VALMOR MARCHESE, indicado pelo Sindicato Rural de Brasília, através do Of. nº 87/87/PRE, de 08 de junho de 1987.

Art. 2º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 09 de junho de 1987
99º da República e 28º de Brasília

JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA
Governador do Distrito Federal

Secretaria de Segurança Pública

DECRETO DE 08 DE JUNHO DE 1987

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 054.003.050/87,

RESOLVE:

Conceder, nos termos do artigo 132, Parágrafo 1º, inciso II e Parágrafo II, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, a Medalha instituída pelo Decreto nº 5.904, de 24 de fevereiro de 1906, alterado pelo Decreto nº 7.901, de 17 de março de 1910, aos seguintes policiais-militares da Polícia Militar do Distrito Federal:

a) Medalha de Ouro com passador de Ouro e Prata, por contarem mais de 30 (trinta) anos de bons serviços prestados:

Coronel	PM EVANILDO BATHOMAR COPASTORI
Tenente-Coronel	PM ELPIDIO FALLEIRO FILHO
Capitão	PM VALTER NERY DA SILVA
Subtenente	PM ADYR CORNELIO DOS SANTOS
Subtenente	PM ASSIS BRAZIL DE PRÁ

b) Medalha de Prata com passador de Ouro, por contarem mais de 25 (vinte e cinco) anos de bons serviços prestados:

Coronel	PM JOAQUIM BARBOSA
Coronel	PM ANTONIO FERNANDO DE OLIVEIRA BRANDÃO

MATERIAS PARA PUBLICAÇÃO

a entrega de matérias para publicação no "Diário Oficial" será feita na Divisão de Divulgação da SEA, 3º andar do Anexo I do Palácio do Buriti, de 8 às 12 e de 14 às 15 horas.

ASSINATURAS

As assinaturas para fora da Capital da República somente serão anuais.

— As assinaturas vencidas serão suspensas sem prévio aviso.

— Para evitar interrupção na remessa do órgão oficial, a renovação de assinatura deve ser solicitada com 30 (trinta) dias de antecedência.

— As assinaturas dos órgãos públicos serão anuais e deverão ser renovadas até 31 de janeiro de cada ano.

Os suplementos às edições serão vendidos separadamente na Seção de Distribuição no 3º andar, sala 313, do Anexo do Buriti.

— Os pedidos de assinaturas de servidores devem ser encaminhados com comprovante de sua situação funcional.

**GDF
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**DIÁRIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL**

Órgão Oficial de Divulgação do Governo do Distrito Federal. Editado pela Divisão de Divulgação da SEA.

**EXPEDIENTE
DIRETOR**

ANTÔNIO CASTELO BRANCO

Redação e Administração:
Anexo I do Palácio do Buriti - 3º andar
Composição e impressão nas oficinas do
"Jornal de Brasília"

TELEFONES:

REDAÇÃO: Direto: 225-7803
PABX: - 225-6830 - Ramal 312
DISTRIBUIÇÃO: PABX: 225-6830 - Ramal 212
OFICINAS - Direto - 226-4357.
PABX: - 225-2515 - Ramal 171

**ASSINATURAS
REPARTIÇÕES E PARTICULARES**

Anual Cz\$ 153,40
Semestral Cz\$ 76,70

FUNCIONÁRIOS

Anual Cz\$ 89,00
Semestral Cz\$ 44,50

Para remessa através da ECT:

Anual Cz\$ 233,40
Semestral Cz\$ 116,70

MATÉRIA PAGA

Página inteira Cz\$ 1.341,37
Por centimetro de coluna Cz\$ 20,96

NÚMERO AVULSO

O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.

— O preço do exemplar atrasado será acrescido de 50% do valor fixado.

Tenente-Coronel PM PAULO SOUZA DA SILVA
Tenente-Coronel PM EMMANOEL DA SILVA POMPAS

c) Medalha de Prata com passador de prata, por contarem mais de 20 (vinte) anos de bons serviços prestados:

Major PM ANTONOFRE DE ANDRADE ALVES
Major PM SÉRGIO LHIOSCA
Major PM JOSÉ WAGNER VIEIRA DE AZEVEDO
Segundo-Tenente PM JOSÉ ALVARES FILHO
Segundo-Tenente PM CLARIMUNDO DE MELO JÚNIOR
Segundo-Sargento PM SEVERINO SATURNINO DE SOUZA
Segundo-Sargento PM SENHORINHO TEIXEIRA FILHO
Terceiro-Sargento PM IZAURO BEZERRA DE OLIVEIRA
Terceiro-Sargento PM AMAURI VILARINDO LIMA
Terceiro-Sargento PM EDVALDO PEREIRA NOBRE
Terceiro-Sargento PM SEBASTIÃO LOPES DOS SANTOS
Terceiro-Sargento PM LUIZ TAGLIAFERRO DA FONSECA FILHO
Cabo PM ISAÍAS RODRIGUES DA CUNHA
Cabo PM EZEQUIEL FRANCISCO DA SILVA
Cabo PM FRANCISCO PINHEIRO COELHO

d) Medalha de Bronze com passador do mesmo metal por contarem mais de 15 (quinze) anos de bons serviços prestados:

Major PM LUIZ ANTONIO DA ANNUNCIÇÃO
Capitão PM JOÃO COELHO VÍTOLO
Capitão PM ANIBAL PERSON NETO
Capitão PM CÉSAR ODÍSIO
Capitão PM RUY SAMPAIO SILVA
Primeiro-Tenente PM ROBERVAL RAINER DE ARAÚJO
Segundo-Tenente PM SEBASTIÃO GONTIJO DE OLIVEIRA
Primeiro-Sargento PM CLAUDIO CARDOSO DA COSTA
Primeiro-Sargento PM LUIZ JOSÉ DE ALMEIDA
Segundo-Sargento PM REGINALDO DE OLIVEIRA FERRAZ
Segundo-Sargento PM JOSÉ RIBAMAR MARTINS
Segundo-Sargento PM JOSÉ EUSTÁQUIO ROSA
Segundo-Sargento PM ANFRISIO SARAIVA LOPES
Segundo-Sargento PM ACEDONIO COELHO DOS SANTOS
Segundo-Sargento PM JOAQUIM BATISTA MACEDO
Segundo-Sargento PM JOSÉ GOMES DA SILVA FILHO II
Segundo-Sargento PM TRAJANO ANTONIO DA SILVA
Segundo-Sargento PM JOÃO DE DEUS LEÃO
Segundo-Sargento PM IRAN LUNA DOS SANTOS
Segundo-Sargento PM PAULO FRANKLIN BARRETO DOURADO
Terceiro-Sargento PM VICENTE VIANA BORGES
Terceiro-Sargento PM GETÚLIO DE CASTRO
Terceiro-Sargento PM VALDINEI MILHOMES COELHO
Terceiro-Sargento PM ANTONIO AMÂNCIO FIRMINO
Terceiro-Sargento PM JESSÉ DOMINGOS DE SANTANA
Cabo PM JOSÉ MARQUES DOS SANTOS
Cabo PM ANTONIO MAIA NETO
Cabo PM HAGAMENON NUNES DE MORAES

Cabo PM JOSÉ LUIS DA SILVA ÁLVARES
Cabo PM MOISÉS DIAS DOS SANTOS
Cabo PM MANOEL DA COSTA VERAS
Cabo PM HENRIQUE CELSO MORAIS DOS SANTOS
Cabo PM NATAL ANTONIO DE JESUS
Cabo PM ADEMAR ANTONIO DOS PRAZERES SOARES
Soldado PM ARNALDO LUNA DA SILVA
Soldado PM PEDRO ALVES DA SILVA
Soldado PM JOSÉ CAETANO DE SOUZA
Soldado PM ELIAS CERINO DE LIMA
Soldado PM JOSEBIAS FLORÊNCIO DOS SANTOS
Soldado PM JOAQUIM CORREIA DA SILVA
Soldado PM JOSÉ NAZÁRIO DA SILVA
Soldado PM MANOEL AUGUSTO DE SANTANA
Soldado PM FRANCISCO JOSÉ DE SOUZA
Soldado PM CARLOS ROBERTO FOCHNER

e) Medalha de Bronze sem passador, por contarem mais de 10 (dez) anos de bons serviços prestados:

Capitão PM SÉRGIO SOARES MANDARINO
Primeiro-Tenente PM SÉRGIO AUGUSTO PUHLE
Primeiro-Tenente PM NILTON DE CARVALHO SAISSÉ
Terceiro-Sargento PM NIVALDO DE SOUZA NETO
Terceiro-Sargento PM ANTONIO RODRIGUES DE FREITAS
Terceiro-Sargento PM OTÁVIO RIBEIRO
Terceiro-Sargento PM JOSÉ BENEDITO MEDRADO
Terceiro-Sargento PM NICODEMOS GONÇALVES MOREIRA
Terceiro-Sargento PM ANTONIO LIDERCY RODRIGUES
Terceiro-Sargento PM JOSÉ EDÉSIO VIEIRA DE SOUZA
Terceiro-Sargento PM ANTONIO TEMÓTEO CAVALCANTE
Cabo PM ALBERTO COELHO DE AQUINO
Cabo PM WILSON SOARES DE SOUSA
Cabo PM JAIR MACHADO DE JESUS
Cabo PM ORLINDO CARLOS LACERDA
Cabo PM GILSON MORAES CAVALCANTE
Soldado PM FAGUNDES VANTUIR MARRA
Soldado PM JONAS VALENTIM DA COSTA
Soldado PM JOÃO SOARES FERREIRA
Soldado PM JOÃO GALDINO FREIRES
Soldado PM CARLOS JOSÉ SOARES
Soldado PM ZENITO SANTANA DO VALE
Soldado PM GEORGE WALLACESILVADOSSANTOS
Soldado PM MIGUEL ALVES DA SILVA
Soldado PM SEBASTIÃO SANTOS ARAGÃO
Soldado PM EDUARDO CALDEIRA FIGUEIREDO

Brasília, 08 de junho de 1987

JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA

Governador do Distrito Federal

JOSÉ OLAVO DE CASTRO

DECRETO DE 08 DE JUNHO DE 1987

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o Parágrafo único do artigo 88, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei n° 7.479, de 02 de junho de 1986 e, considerando o que consta do Processo n° 053.000.296/87,

RESOLVE:

Reformar, *ex officio*, o Primeiro-Sargento BM Músico ANTONIO CARLOS DA SILVA, do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de Subtenente BM, acrescidos de gratificações e indenizações incorporáveis a que fizer jus, nos termos dos artigos 51, inciso II e Parágrafo 1°, alínea c; 88, inciso II; 95, inciso II; 97, inciso VI, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei n° 7.479, de 02 de junho de 1986 e de acordo com os artigos 95, inciso II e 102 da Lei n° 5.906, de 23 de julho de 1973 e, ainda, os artigos 92, incisos I, III, IV e V; 94, incisos I e II; 103, Parágrafo único; 107, incisos I e II, alínea c, e inciso III, desta Lei, com a nova redação dada pela Lei n° 7.435, de 19 de dezembro de 1985, por ter sido julgado incapaz, definitivamente, para o serviço da Corporação, podendo prover os meios de subsistência e contar mais de 30 (trinta) anos de serviço.

Brasília, 08 de junho de 1987

JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA

Governador do Distrito Federal

JOSÉ OLAVO DE CASTRO

DECRETO DE 08 DE JUNHO DE 1987

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o Parágrafo único do artigo 87, da Lei n° 7.289, de 18 de dezembro de 1984 e, considerando o que consta do Processo n° 054.003.020/87,

RESOLVE:

Reformar, *ex officio*, o Soldado PM — JOSÉ AMÉRICO VIANA PIRES, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos proporcionais ao tempo de serviço e gratificações incorporáveis a que fizer jus, acrescidos do adicional de inatividade, nos termos dos artigos 49; 94, inciso VI, da Lei n° 7.289, de 18 de dezembro de 1984; artigo 13, inciso IV, alínea b, Parágrafo 2°, da Lei n° 6.477, de 01 de dezembro de 1977 e, de acordo com o disposto nos artigos 93, itens 1 e 3; 94, itens 1 e 2; 96, item 2; 99, Parágrafo único; 103, itens 1 e 2, da Lei n° 5.619, de 03 de novembro de 1970 e, artigo 107, item 3, desta Lei, com a redação e os novos percentuais fixados pelo artigo 5°, inciso III, da Lei n° 7.412, de 06 de dezembro de 1985, por ter sido considerado incapaz de permanecer no serviço ativo da Corporação, conforme julgamento do Conselho de Disciplina.

Brasília-DF, 08 de junho de 1987

JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA

Governador do Distrito Federal

JOSÉ OLAVO DE CASTRO

DECRETO DE 08 DE JUNHO DE 1987

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o Parágrafo único do artigo 88, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal aprovado pela Lei n° 7.479, de 02 de junho de 1986 e, considerando o que consta do Processo n° 053.000.246/87,

RESOLVE:

Reformar, *ex officio*, o Cabo BM — ANTONIO LAURINDO DE SOUSA, do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos proporcionais ao tempo de serviço, acrescidos de gratificação e das indenizações incorporáveis a que fizer jus, nos termos dos artigos 88, inciso II; 95, inciso II; 97, inciso VI e 100, inciso I, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal aprovado pela Lei n° 7.479, de 02 de junho de 1986, e de acordo com o que dispõem os artigos 95, inciso II; 99, Parágrafo único e 105, Parágrafo único, da Lei n° 5.906, de 23 de julho de 1973 e, ainda, os artigos 92, incisos I, II, IV, e V; 94, incisos I e II; 103, Parágrafo

único e 107, incisos I e II, alínea c e inciso III, desta Lei, com a nova redação dada pela Lei n° 7.435, de 19 de dezembro de 1985, por ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço da Corporação, podendo prover os meios de subsistência.

Brasília, 08 de junho de 1987

JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA

Governador do Distrito Federal

JOSÉ OLAVO DE CASTRO

DECRETO DE 08 DE JUNHO DE 1987

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o Parágrafo único do artigo 87, da Lei n° 7.289, de 18 de dezembro de 1984 e, considerando o que consta do Processo n° 054.003.034/87,

RESOLVE:

Reformar, *ex officio*, o Soldado PM — VENILSON LOPES GAMA, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com remuneração calculada com base no soldo integral de Terceiro-Sargento PM, acrescidos das gratificações incorporáveis a que fizer jus e adicional de inatividade, nos termos dos artigos 87, inciso II; 94, inciso II; 96, inciso III, Parágrafo 1°; 97, 98, §§ 1° e 2°, inciso III, da Lei n° 7.289, de 18 de dezembro de 1984, e de acordo com os artigos 93, itens 1 e 3; 94, itens 1 e 2; 96, item 2; 103, itens 1 e 2, Parágrafo único, da Lei n° 5.619, de 03 de novembro de 1970, e o artigo 107, item 3, desta Lei, com a nova redação e os novos percentuais fixados pelo artigo 5°, inciso III, da Lei n° 7.412, de 06 de dezembro de 1985, por ter sido julgado incapaz definitivamente para todo e qualquer trabalho, em virtude de doenças adquiridas em acidente de serviço, não podendo prover os meios de subsistência.

Brasília, 08 de junho de 1987

JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA

Governador do Distrito Federal

JOSÉ OLAVO DE CASTRO

DECRETO DE 08 DE JUNHO DE 1987

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o Parágrafo único do artigo 87, da Lei n° 7.289, de 18 de dezembro de 1984 e, considerando o que consta do Processo n° 054.003.021/87,

RESOLVE:

Reformar, *ex officio*, o Soldado PM — FERNANDO ROCHA, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos proporcionais ao tempo de serviço e gratificações incorporáveis a que fizer jus, acrescidos do adicional de inatividade, nos termos dos artigos 49 e 94, inciso VI, da Lei n° 7.289, de 18 de dezembro de 1984; artigo 13, inciso IV, alínea b, Parágrafo 2°, da Lei n° 6.477, de 01 de dezembro de 1977; e, de acordo com o disposto nos artigos 93, itens 1 e 3; 94, itens 1 e 2; 96, item 2; 99, Parágrafo único; 103, itens 1 e 2, Parágrafo único, da Lei n° 5.619, de 03 de novembro de 1970 e, artigo 107, item 3, desta Lei com a redação e novos percentuais fixados pelo inciso III, do artigo 5°, da Lei n° 7.412, de 06 de dezembro de 1985, por ter sido considerado incapaz de permanecer no serviço ativo da Corporação, conforme decisão do Comandante-Geral da Polícia Militar do Distrito Federal.

Brasília, 08 de junho de 1987

JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA

Governador do Distrito Federal

JOSÉ OLAVO DE CASTRO

DECRETO DE 08 DE JUNHO DE 1987

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960 e, considerando o que consta do Processo n° 053.000.898/86,

RESOLVE:

Alterar o Decreto de 29 de janeiro de 1987, que reformou, *ex officio*, o Primeiro-Sargento BM — JOÃO DA SILVA NASCIMENTO, do Corpo

de Bombeiros do Distrito Federal, para considerá-lo reformado desde aquela data, na mesma graduação, com remuneração calculada com base no soldo integral de Segundo-Tenente BM, acrescidos de gratificações e indenizações incorporáveis a que fizer jus e auxílio-invalidez, nos termos dos artigos 88, inciso II; 95, inciso II; 97, inciso III; 99, §§ 1º e 2º, alínea b, do Estatuto dos Bombeiros-Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, e de acordo com os artigos 95, inciso II e 106, inciso II, da Lei nº 5.906, de 23 de julho de 1973 e, ainda, os artigos 92, incisos I, II, III, IV e V; 94, incisos I e II; 103, Parágrafo único; 107, incisos I e II, alínea c e inciso III, desta Lei, com a nova redação dada pela Lei nº 7.435, de 19 de dezembro de 1985, por ter sido julgado incapaz para todo e qualquer trabalho, em virtude de moléstia adquirida em ato de serviço, sem poder prover os meios de subsistência e necessitando de cuidados permanentes de enfermagem.

Brasília, 08 de junho de 1987

JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA

Governador do Distrito Federal

JOSÉ OLAVO DE CASTRO

DECRETO DE 08 DE JUNHO DE 1987

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960 e, considerando o que consta do Processo nº 350.457/78,

RESOLVE:

Alterar o Decreto de 04 de julho de 1979, que reformou, *ex officio*, o Soldado BM/1 nº 647, ODÁRIO RIBEIRO DA COSTA, do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, para excluir de sua fundamentação legal o artigo 104, inciso IV, da Lei nº 5.906, de 23 de julho de 1973, atendendo à diligência proposta pelo Egrégio Tribunal de Contas do Distrito Federal.

Brasília, 08 de junho de 1987

JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA

Governador do Distrito Federal

JOSÉ OLAVO DE CASTRO

DECRETO DE 08 DE JUNHO DE 1987

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960 e, considerando o que consta do Processo nº 122.098/75,

RESOLVE:

Tornar sem efeito o Decreto de 02 de dezembro de 1975 e alterar o Decreto de 18 de junho de 1975, que tratam da reforma *ex officio*, do Cabo BM — WILSON JOSÉ TEIXEIRA, do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, para considerá-lo reformado, a contar de 18 de junho de 1975, na mesma graduação, com proventos constituídos do soldo integral de Terceiro-Sargento BM, acrescidos das gratificações incorporáveis a que fizer jus e auxílio-invalidez, nos termos dos artigos 50, inciso III, alínea h; 89, inciso II; 96, 97, inciso II; 99, inciso IV; 100; 101, §§ 1º e 2º, alínea c da Lei nº 6.022, de 03 de janeiro de 1974 e, de acordo com os artigos 92, incisos I, II e III; 94, incisos I e II; 95, inciso II; 98; 103, inciso I; e 106, inciso II, da Lei nº 5.906, de 23 de julho de 1973, por ter sido julgado incapaz definitivamente para todo e qualquer serviço, sem poder prover os meios de subsistência, necessitando de cuidados permanentes de enfermagem e atendendo diligência proposta pelo Egrégio Tribunal de Contas do Distrito Federal.

Brasília, 08 de junho de 1987

JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA

Governador do Distrito Federal

JOSÉ OLAVO DE CASTRO

SECRETARIA DO GOVERNO

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ATOS DO DIRETOR

Adicional da Lei nº 6.732/79, conforme discriminação no processo abaixo:

PROCESSO Nº: 030006650/86

INTERESSADO: VERACY DE ASSIS

MATRÍCULA: 02.282-9

DESPACHO: Autorizo a alteração do Adic. Lei nº 6.732/79, conforme discriminação abaixo:

a) de 08.06.87 em diante: 3/5 da GR/PR

de 08.06.87 em diante: 2/5 da diferença do DAS-1 p/o venc/ref.

Brasília, 08 de junho de 1987

JOSÉ CAVALCANTE SANTANA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 09 DE JUNHO DE 1987

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 218, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União e tendo em vista o que consta do Processo nº 032.000.387/86,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores EDISON DEL PAPA, matrícula nº 09.105-7, HAROLDO MENDES, matrícula 15.114-9, e ANTÔNIO MARIA DA SILVA FREITAS VALLE, matrícula nº 19.894-3, todos desta Secretaria, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo, incumbida de concluir os trabalhos constantes no Processo acima citado.

Brasília, 09 de junho de 1987

WALTER JOSÉ DE MOURA

PORTARIA CONJUNTA SEA/SEG/SE/STB/PRG Nº 002/87, DE 09 DE JUNHO DE 1987

OS SECRETÁRIOS DE ADMINISTRAÇÃO, DO GOVERNO, DA EDUCAÇÃO E DO TRABALHO E O PROCURADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhes confere o artigo 2º do Decreto nº 9.768, de 1º de outubro de 1986, alterado pelo artigo 1º, do Decreto nº 10.177, de 11 de março de 1987,

RESOLVEM:

Art. 1º — Designar para membros suplentes da comissão que trata o Decreto nº 9.768, de 1º de outubro de 1986, como representantes dos servidores do Distrito Federal, indicados pela União dos Servidores Públicos do Distrito Federal, os seguintes servidores:

- a) JOANA DARC GONÇALVES RODRIGUES, matrícula nº 102-3;
- b) REGINA SUELA FERREIRA NEVES VIEIRA, matrícula nº 245-3;
- c) ALANO SOARES BEZERRA, matrícula nº 6.738-5; e
- d) EROTILDES SALGADO DA SILVA, matrícula nº 20.851-5.

Art. 2º — Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 09 de junho de 1987

JOSÉ CARLOS MELLO

WALTER JOSÉ DE MOURA

FÁBIO VIEIRA BRUNO

D'ALEMBERT JORGE JACCOUD

HUMBERTO GOMES DE BARROS

DISPENSA DE PONTO

Autorizo, de acordo com a competência que me foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "d", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, a dispensa de ponto aos servidores do Governo do Distrito Federal, que comprovadamente, comparecerem:

— ao II SIMPÓSIO INTERNACIONAL DE TORSOPLASTIA E I SIMPÓSIO INTERNACIONAL DE CONTÓRNO FACIAL, na cidade de Gramado-RS, no período de 09 a 12.07.87;

— ao IX CONGRESSO BRASILEIRO DE NEUROLOGIA E PSIQUIATRIA INFANTIL, na cidade de Belo Horizonte-MG, no período de 04 a 07.09.87;

— ao XXI CONGRESSO BRASILEIRO DE PATOLOGIA CLÍNICA, no Centro de Convenções Rebouças-SP, no período de 21 a 25.09.87;

— ao X CONGRESSO BRASILEIRO DE CLÍNICOS VETERINÁRIOS DE PEQUENOS ANIMAIS, na cidade de Guarujá-SP, no período de 28.08 a 04.09.87;

— à XXIII REUNIÃO e ao XIV ENCONTRO NACIONAL DE DIRIGENTES DE FACULDADE DE ODONTOLOGIA, na cidade de Florianópolis-SC, no período de 04 a 07.09.87;

— ao VIII CONGRESSO BRASILEIRO DE FISIOTERAPIA, na cidade do Rio de Janeiro-RJ, no período de 11 a 15.10.87;

— ao XXXIV CONGRESSO BRASILEIRO DE ANESTESIOLOGIA, na cidade do Rio de Janeiro-RJ, no período de 01 a 06.11.87;

— ao VI CONGRESSO BRASILEIRO DE DIABETES, na cidade de Salvador-BA, no período de 08 a 12.11.87.

Brasília, 08 de junho de 1987

WALTER JOSÉ DE MOURA
Secretário de Administração

COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE RECURSOS HUMANOS

ATOS DO COORDENADOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 08 DE JUNHO DE 1987

A COORDENADORA DO SISTEMA DE RECURSOS HUMANOS-CNSRH, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item L, alínea "b", da Portaria n° 52/SEA, de 29 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos dos artigos 1° e 2°, do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979, MARIA NAZARÉ DA MOTTA VILELA, Assessora, matrícula 26.127-0, Código DAS-102.2, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir REJANE PACHECO GADELHA, Gerente da Gerência Normativa de Cargos e Salários — CNSRH/SEA, matrícula n° 00.933-4, Código DAS-101.3, por motivo de licença, no período de 06.06 a 06.07.87.

SILVIA NANJI BERTAZI VIANA

COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTES INTERNOS

ATOS DO COORDENADOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 04 DE JUNHO DE 1987

O COORDENADOR DO SISTEMA DE TRANSPORTES INTERNOS, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item I, alínea "b", da Portaria n° 52/SEA, de 29 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1°, e item I do artigo 2°, do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979, SANTIAGO LOPES DE OLIVEIRA, Artífice de Manutenção e Restauração de Veículos, matrícula 01.716-7, Código Art-502.C, Classe Contramestre, Referência NM-18, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir PIO BATISTA DE MORAIS, Encarregado de Lanternação da Seção de Recuperação da Divisão de Oficinas-CSTI-SEA, matrícula 16.605-7, Código DAI-111.2, por motivo de férias, no período de 22.06 a 21.07.87.

Brasília, 04 de junho de 1987

JUAREZ ARRUDA GOMES DE SÁ

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 04 DE JUNHO DE 1987

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1°, item I, alínea "a", do Decreto n° 7.321, de 22 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

DISPENSAR MARIA DA GLÓRIA SCHMALL SANTOS, matrícula n° 26.336-2, da Função de Confiança de Diretor, Código LT-DAS-101.2, da Divisão de Pesquisa do Patrimônio, do Departamento de Patrimônio Histórico e Artístico, da Secretaria da Educação do Distrito Federal.

Brasília, 04 de junho de 1987

FÁBIO VIEIRA BRUNO

PORTARIA DE 04 DE JUNHO DE 1987

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1°, item I, alínea "a", do Decreto n° 7.321, de 22 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

DISPENSAR, por ter sido designada para outra função, SANDRA BEATRIZ BARBOSA DE CERQUEIRA ZARUR, matrícula n° 26.388-5, da função de confiança de Assessor, Código LT-DAS-102.2, do Departamento de Patrimônio Histórico e Artístico, da Secretaria da Educação do Distrito Federal.

Brasília, 04 de junho de 1987

FÁBIO VIEIRA BRUNO

PORTARIA DE 04 DE JUNHO DE 1987

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1°, item I, alínea "a", do Decreto n° 7.321, de 22 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

DESIGNAR SANDRA BEATRIZ BARBOSA DE CERQUEIRA ZARUR, matrícula n° 26.388-5, para exercer a Função de Confiança de Diretor, Código LT-DAS-101.2, da Divisão de Pesquisa do Patrimônio, do Departamento de Patrimônio Histórico e Artístico, da Secretaria da Educação do Distrito Federal.

Brasília, 04 de junho de 1987

FABIO VIEIRA BRUNO

ATOS DO CHEFE DO GABINETE

ORDEM DE SERVIÇO DE 4 DE JUNHO DE 1987

A CHEFE DO GABINETE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "a", da Portaria n° 29, de 21.06.85,

RESOLVE:

DISPENSAR, por estar sendo designada para outra função, LIBÂNIA LOPES CABEZON, Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula 24.187-3, Código LT-NS-718, Referência NS-18, para exercer a função de Assistente, Código LT-DAI-112.3-S, da Divisão de Proteção do Patrimônio, do Departamento de Patrimônio Histórico e Artístico, da Secretaria da Educação do Distrito Federal.

Brasília, 4 de junho de 1987

MARIA MARTA CINTRA

ORDEM DE SERVIÇO DE 04 DE JUNHO DE 1987

A CHEFE DO GABINETE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item I, alínea "o", da Portaria n° 29/SEC, de 21 de junho de 1985,

RESOLVE:

Designar SÉRGIO FERNANDES FERREIRA, Engenheiro, matrícula 24.404-X, Código LT-NS-710, Referência NS-18, para exercer a função de Assistente, Código LT-DAI-112.3-S, da Divisão de Proteção do Patrimônio, do Departamento de Patrimônio Histórico e Artístico, da Secretaria da Educação do Distrito Federal.

Brasília, 4 de junho de 1987

MARIA MARTA CINTRA

ORDEM DE SERVIÇO DE 04 DE JUNHO DE 1987

A CHEFE DO GABINETE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item I, alínea "o", da Portaria n° 29/SEC, de 21 de junho de 1985,

RESOLVE:

DESIGNAR LIBÂNIA LOPES CABEZON, Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula 24.187-3, Código LT-NS-818, Referência NS-18, para exercer a função de Assistente, Código LT-DAI-112.3-S, da Divisão de Pesquisa do Patrimônio, do Departamento de Patrimônio Histórico e Artístico, da Secretaria da Educação do Distrito Federal.

Brasília, 04 de junho de 1987

MARIA MARTA CINTRA

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA

ATOS DO SUPERINTENDENTE

ORDEM DE SERVIÇO "SLU" N° 021, DE 25 DE MAIO DE 1987

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, em vista do que consta no Processo n° 094.002614/86,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor CÍCERO PAULINO SANTANA FILHO, matrícula n° 75.279-7, Assistente, Código LT-DAI-112.3, da TP/SLU, para atuar como Executor do Convênio n° 025/86, firmado entre o Distrito Federal, através do Serviço Autônomo de Limpeza Urbana e a Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central—CODEPLAN, visando a prestação de serviços de processamento de dados e microfilmagens.

Brasília, 25 de maio de 1987

GESNER THOMÊ

ORDEM DE SERVIÇO "SLU" DE 29 DE MAIO DE 1987

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 30, inciso VI, do Decreto n° 3.366, de 20 de agosto de 1976, e tendo em vista o que consta no O.I. n° 054/87-DMC/DLAS,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do § 1° do artigo 1°, e item I do artigo 2°, do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979, VALDECI LOPES DE OLIVEIRA, Motorista Especializado I, matrícula 70.851-8, Referência NM-23, da TP/SLU, para substituir ENOQUE CARLOS DA SILVA, Encarregado de Limpeza Pública, matrícula 70.238-2, Código LT-DAI-111.2, por motivo de férias regulamentares, no período de 01. a 30.06.87.

Brasília-DF, 29 de maio de 1987

GESNER THOMÊ

SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO

ATOS DO CHEFE DO GABINETE

ORDEM DE SERVIÇO DE 25 DE MAIO DE 1987

O CHEFE DO GABINETE DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria n° 001/84, de 20 de setembro de 1.984,

RESOLVE:

CONCEDER Gratificação pela prestação de Serviços Extraordinários, nos termos dos artigos 2° e 3° do Decreto n° 3.857, de 19 de setembro de 1.977, até o limite máximo de 60 (sessenta) horas extras, durante o período de 01 a 30 de junho de 1.987, aos funcionários relacionados em anexo.

Brasília, 25 de maio de 1.987.

FRANCISCO DE APARECIDA SOYER

ANEXO A QUE SE REFERE À ORDEM DE SERVIÇO DE 25 DE MAIO DE 1.987.

MATRÍCULA	NOME	CÓDIGO	REFERÊNCIA
11.412-X	PEDRO LINO DE SOUZA	NM-808.D	NM-23
11.202-X	JAIPE PIRES	TP-601.S	NM-32
01.805-8	NILDO FERREIRA DA SILVA	TP-601.C	NM-27
22.842-7	JOSÉ FRANCISCO ALVES MENDONÇA	LT-TP-601.B	NM-22
09.378-5	RICARDO PORTO PRAÇA	TP-601.C	NM-27
09.352-1	AURELIANO ALVES RIBERIRO	TP-601.S	NM-31
16.620-0	ANTONIO ALVES DE PÁDUA	TP-602.C	NM-21
10.899-5	FRANCISCO RODRIGUES MACHADO	TP-601.C	NM-26
14.267-0	VERSIANE JOAQUIM DE ALMEIDA	TP-601.C	NM-27

FRANCISCA MARTA DA COSTA
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
DIRETORA

Francisco de Aparecida Soyer
Chefe de Gabinete
Delegação de Competência
Portaria n° 01/84-SAP.

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 08 DE JUNHO DE 1987

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1°, item III, alínea "a", do Decreto n° 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Decreto n° 8.100, de 01 de agosto de 1984,

RESOLVE:

Exonerar, por ter sido nomeado para outro cargo, EVALDO CARNEIRO, Delegado de Polícia, Classe Especial, Padrão III, matrícula n° 20.892-2, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Código DAS-101.3, de Coordenador da Polícia Circunscripcional da Polícia Civil do Distrito Federal, a partir de 31 de maio de 1987.

Brasília, 08 de junho de 1987

JOSÉ OLAVO DE CASTRO

PORTARIA DE 08 DE JUNHO DE 1987

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1°, item III, alínea "a", do Decreto n° 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Decreto n° 8.100, de 01 de agosto de 1984,

RESOLVE:

Nomear MÁRIO GUSTAVO STUART, Delegado de Polícia, Classe Especial, Padrão III, matrícula n° 20.075-1, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Código DAS-101.3, de Coordenador da Polícia Circunscripcional da Polícia Civil do Distrito Federal, a partir de 31 de maio de 1987.

Brasília, 08 de junho de 1987

JOSÉ OLAVO DE CASTRO

PORTARIA DE 09 DE JUNHO DE 1987

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1°, item III, alínea "a", do Decreto n° 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do resultado final do Concurso Público, conforme Edital n° 091/87-IDR, publicado no "Diário Oficial do Distrito Federal" n° 087, de 13 de maio de 1987, retificado pelo Edital n° 104/87-IDR, publicado no "Diário Oficial do Distrito Federal" n° 099, de 29 de maio de 1987, e por fim o contido no Processo n° 030.004427/87-SEA,

RESOLVE:

Nomear para o cargo de Agente de Polícia, Segunda Classe, Padrão I, da Carreira Policial Civil, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, por ordem de classificação no referido Concurso Público, o seguinte candidato:

CLASSIFICAÇÃO
82°

NOME
JOÃO EDSON SIMÕES

Brasília-DF, 09 de junho de 1987

JOSÉ OLAVO DE CASTRO

**CONSELHO DE TRANSITO DO
DISTRITO FEDERAL**

ATOS DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 02 DE 29 DE MAIO DE 1987

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, IX, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 7.716/83 e com base no que foi decidido na 68ª Reunião Ordinária de 13.09.78,

RESOLVE:

Designar o Conselheiro ARINO OTON DE LIMA, para compor a Junta examinadora de candidatos a condutor portador de defeito físico, no período de 01.06 a 31.07.87, de acordo com o que dispõe o artigo 15, IX, do Decreto nº 62.127/68.

Brasília-DF, 29 de maio de 1987

PAULO CÉSAR FELIPE COELHO

**DEPARTAMENTO DE TRANSITO
DO DISTRITO FEDERAL.**

ATOS DO DIRETOR
INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 600, DE 01 DE JUNHO DE 1987

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL (DETRAN-DF), no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XXVI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Instrução de Serviço nº 100/86, que designou a servidora MARIA APARECIDA ALVES VIEIRA, mat. nº 00.442-1, Agente de Portaria, Código LT-TP-602, Classe "B", Referência NM-16, para responder pela Função de Confiança, Código LT-DAI.NM.112.3, de Assistente da Gerência de Aprendizagem e Habilitação, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal a partir desta data.

JONAS TORRACA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 603, DE 03 DE JUNHO DE 1987

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL (DETRAN-DF), no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XXVI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

DESIGNAR JORGE PAULO PAIVA FIALHO e JOSÉ FERREIRA DE ARAÚJO NETO, para exercerem a função de Membros da Comissão Examinadora de Trânsito do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, pelo período de 01.06 a 30.09.87.

JONAS TORRACA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 604, DE 03 DE JUNHO DE 1987

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL (DETRAN-DF), no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XVII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

DESIGNAR ALAIDES LUIZ BARBOSA, MARA LUCIA DUARTE FERREIRA, MARCUS ANTONIO DE OLIVEIRA, DORONALDO ALVES PEREIRA, WAGNER RAMOS DA SILVA, RUBEM SERAFIM SILVA, WALMIR ANTONIO DOS SANTOS e RONALDO DE FREITAS LOPES, para exercerem a função de Membros da Comissão Examinadora de Trânsito do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, pelo período de 01.06 a 31.08.87.

JONAS TORRACA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 605, DE 03 DE JUNHO DE 1987

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL (DETRAN-DF), no uso das atribuições que lhe con-

fere o artigo 43, inciso XVII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.535, de 29 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

RECONDUZIR WERNER MAAS, para exercer a função de Membro da Banca Examinadora de Trânsito do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, pelo período de 01/06 a 31/08/87.

JONAS TORRACA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 606, DE 03 DE JUNHO DE 1987

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL (DETRAN-DF), no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XXVI, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

DESIGNAR LUCY DALVA PEREIRA DOS SANTOS, MARIA GEOVANY BEZERRA FREITAS, MARIA GOORET NOGUEIRA DE ALMEIDA, IDELFONSO FREITAS DA SILVA, ZÉLIA DOS SANTOS COSTA e RICARDO SIQUEIRA TORRACA, para exercerem a função de Secretários da Comissão Examinadora de Trânsito do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, pelo período de 01.06 a 31.07.87.

JONAS TORRACA

SECRETARIA DA CULTURA

ATOS DO CHEFE DO GABINETE

PROCESSO Nº: 040.000039/87

REQUISIÇÃO DE DIÁRIAS Nº: 001/87-SC

INTERESSADO: CLÁUDIA GUTEMBERG LIMA SILVA CORTEZ

ASSUNTO: Concessão de Diárias

Autorizo a concessão de 05 (cinco) diárias à servidora CLÁUDIA GUTEMBERG LIMA SILVA CORTEZ, matrícula nº 63.886-2/FEDF, no valor total de Cz\$ 4.708,45 (quatro mil, setecentos e oito cruzados e quarenta e cinco centavos), para atender despesas de viagem à cidade do Rio de Janeiro-RJ, no período de 18 a 22 de maio de 1987, a fim de participar da 1ª Trienal Internacional de Museus.

Brasília, 07 de maio de 1987

ROBERTO VALTER DE CASTRO

**FUNDAÇÃO CULTURAL DO
DISTRITO FEDERAL**
ATOS DO PRESIDENTE

INSTRUÇÃO DE 05 DE JUNHO DE 1987

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Designar GUIDO DIAS DOS REIS, matrícula nº 128, Técnico de Assuntos Culturais, Cód. LT-AC.1333, Ref. 34 da TEP/FCDF, para exercer o Emprego em Comissão, Símbolo EC-07, de Assistente do Administrador Geral do Teatro Nacional de Brasília — DE-FCDF

Distrito Federal, 05 de junho de 1987

D'ALEMBERT JORGE JACCOUD

PROCURADORIA GERAL

ATOS DO CHEFE DO GABINETE

ORDEM DE SERVIÇO DE 04 DE JUNHO DE 1987

O CHEFE DO GABINETE DO PROCURADOR GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a com-

petência que lhe foi delegada pela Portaria nº 05/83-PRG, de 21 de março de 1983,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º e item IV do artigo 2º do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, MARGARIDA NUNES CHAVES, Agente Administrativo, matrícula 8335-6, Código SA-401.S, Classe "S", Referência NM-32, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir LÚCIA FERREIRA DE LIMA, Chefe da Seção de Expediente - GAB/PRG, matrícula 05.180-2, Código DAI-111.3, por motivo de licença para tratamento de saúde, no período de 03 a 17.06.87.

Brasília-DF, 04 de junho de 1987

POMPILIO ALMADA HORTA CRUZ

TRIBUNAL DE CONTAS DO DF

ATOS DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 133 DE 02 DE JUNHO DE 1987

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0558/83,

RESOLVE:

Tornar sem efeito, de acordo com o artigo 14, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, a Portaria Coletiva nº 081, de 16 de março de 1987, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal de 18 de março de 1987, na parte em que nomeou ANA NILCE BEZERRA RODRIGUES, para exercer o cargo de Auxiliar de Controle Externo, Código TCDF-CE-012, Classe "A", Referência NM-22, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares deste Tribunal, por não ter tomado posse no prazo legal.

Brasília-DF, 02 de junho de 1987

JOEL FERREIRA DA SILVA

PORTARIA Nº 135 DE 04 DE JUNHO DE 1987

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 6º da Resolução nº 11, de 12 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo nº 1343/87,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, a partir de 04 de maio de 1987, WALTER FERNANDES, Agente Administrativo, Código TCDF-LT-SA-801, Classe "A", Referência NM-17, da Tabela de Pessoal dos Serviços Auxiliares deste Tribunal.

Brasília-DF, 04 de junho de 1987

JOEL FERREIRA DA SILVA

PORTARIA Nº 136 DE 04 DE JUNHO DE 1987

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 6º, da Resolução nº 11, de 12 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo nº 1404/87,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, a partir de 05 de maio do corrente ano, JOSÉ EDISON BRANDÃO, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Código TCDF-LT-NM-1006, Classe "B", Referência NM-09, da Tabela de Pessoal dos Serviços Auxiliares deste Tribunal.

Brasília-DF, 04 de junho de 1987

JOEL FERREIRA DA SILVA

Aos 07 dias do mês de maio de 1987, às 15:00 horas, na Sala das Sessões do Tribunal, presentes os Conselheiros GERALDO DE OLIVEIRA FERRAZ e ROGÉRIO NUNES, a Conselheira-Substituta MARIA JOSÉ DA SILVA NEVES GADELHA e a Procuradora-Geral Dra. ELVIA LORDELLO CASTELLO BRANCO, o Vice-Presidente no exercício da Presidência, Conselheiro FREDERICO AUGUSTO BASTOS, declarou aberta a sessão.

E X P E D I E N T E

Foi aprovada a ata da 2400ª. Sessão Ordinária.

J U L G A M E N T O S

RELATADOS PELO CONSELHEIRO GERALDO FERRAZ

PROCESSO Nº 0393/86 - Contratos de nºs. 001, 002, 003, 004, 005 e 006/86, celebrados entre o Departamento de Trânsito do DF e diversas firmas. Aos autos juntaram-se termos de aditamento aos ajustes, encaminhados através do Ofício nº 575/86-GAB-DETRAN.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, cumprida satisfatoriamente diligência ordenada, tomou conhecimento dos termos de aditamento de nºs. 20, 21, 22, 23, 25 e 27/86 e determinou a baixa do processo à 2ª. Inspeção de Controle Externo, para incluí-lo em roteiro de inspeção.

PROCESSO Nº 0815/86 - Convênio nº 002/86 celebrado entre o Distrito Federal, através da Secretaria de Administração do DF, e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento do termo aditivo de fls. 39 e considerar correta a classificação da despesa a que se refere a nota de empenho nº 166/86-SOF/SEA; b) tomar conhecimento dos resultados da 2ª. etapa de fiscalização e controle da execução do ajuste e determinar a baixa do processo à 3ª. Inspeção de Controle Externo, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 3719/86 - Contrato nº 050/86 celebrado entre a Sociedade de Habitações de Interesse Social Ltda. e a firma CDL - Engenharia de Montagens Ltda.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, relevando as falhas apontadas na instrução, decidiu: a) tomar conhecimento do contrato nº 050/86; b) fazer à Sociedade de Habitações de Interesse Social Ltda. a recomendação indicada às fls. 13, letra b; c) determinar o arquivamento do processo.

PROCESSO Nº 0216/87 - Convênio nº 134/86 celebrado entre o Distrito Federal, através da Secretaria de Viação e Obras do DF, e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento do pacto e considerar correta a classificação da despesa a que se refere a nota de empenho nº 199/86-SVO; b) tomar conhecimento dos resultados da 1ª. etapa de fiscalização e controle da execução do ajuste e determinar a baixa do processo à 3ª. Inspeção de Controle Externo, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 407/87 - Contrato de locação de imóvel nº 649/FZ e outros, celebrados entre a Fundação Zoobotânica do DF e diversos.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomou conhecimento e determinou a baixa do processo à 2ª. Inspeção de Controle Externo, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 0735/87 - Contrato celebrado entre a Secretaria de Segurança Pública do DF e a firma CIBRÁS - Empresa de Segurança e Serviços Gerais Ltda.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomou conhecimento do contrato e considerou correta a classificação das despesas a que se referem as notas de empenho nºs. 13 e 087/87-SEP, determinando a baixa do processo à 1ª. Inspeção de Controle Externo, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 0855/87 - Contrato nº S58/86 celebrado entre a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil e a firma SERSAN - Sociedade de Terraplenagem, Construção Civil e Agropecuária Ltda. Aos autos juntou-se o 1º termo aditivo ao ajuste;

PROCESSO Nº 0856/87 - Contrato nº 610/86 celebrado entre a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil e a firma CONESA - Construções e Saneamento Ltda.;

PROCESSO Nº 0857/87 - Contrato nº 560/86 celebrado entre a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil e a firma TORC - Terraplenagem, Obras Rodoviárias e Construções Ltda.;

PROCESSO Nº 0858/87 - Contrato nº 584/86 celebrado entre a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil e a firma Construções e Topografia Basevi S/A;

PROCESSO Nº 0859/87 - Contrato nº 613/86 celebrado entre a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil e a firma Construções e Topografia Basevi S/A;

PROCESSO Nº 0860/87 - Contrato nº 600/86 celebrado entre a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil e a firma Construtora Artec Ltda.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, tomando conhecimento, determinou o arquivamento dos processos.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO ROGÉRIO NUNES

PROCESSO Nº 0149/87 - NE nº 118/86ArPDF e outras;
PROCESSO Nº 0172/87 - NE nº 867/86-IDR e outras;
PROCESSO Nº 0372/87 - NE nº 745/86-SLU e outras.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, tomou conhecimento e considerou correta a classificação das despesas.

PROCESSO Nº 0150/87 - NE nº 133/86-ArPDF e outras.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, relevando as falhas apontadas na instrução, tomou conhecimento e considerou correta a classificação das despesas.

PROCESSO Nº 0360/87 - NE nº 166/86-RA-IV e outras;
PROCESSO Nº 0487/87 - NE nº 275/86-RA-II e outras;
PROCESSO Nº 0493/87 - NE nº 086/86-DL/SEF e outras;
PROCESSO Nº 0525/87 - NE nº 182/86-SVO e outras.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, relevando as falhas apontadas, decidiu: a) tomar conhecimento e considerar correta a classificação das despesas; b) fazer as recomendações indicadas na instrução dos processos.

PROCESSO Nº 2849/85, originário de expediente da Secretaria de Finanças do DF, pelo qual foi encaminhado o Relatório nº 003/85-DPA-SEF, referente a auditoria a que procedeu o órgão competente daquela Secretaria na Fundação Zoobotânica do DF. Aos autos juntou-se o Ofício nº 120/87-GAB/FZ da Fundação Zoobotânica do DF solicitando nova prorrogação de prazo, por 60 (sessenta) dias, a contar de 15.04.87, para entrega à Corte de tomada de contas especial.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator e tendo em conta a excepcionalidade das razões que informam o pedido, decidiu conceder a prorrogação de prazo solicitada, sem que isto constitua revisão da decisão proferida na sessão de 10.02.87 (fls. 246).

PROCESSO Nº 1752/86 - Pensão especial concedida à Senhora ELOISA PEREIRA DE SOUZA e outra.- Cumprida satisfatoriamente diligência ordenada, o Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, considerou legal a concessão, para fins de registro.

PROCESSO Nº 2694/86, com o Ofício nº 161/87-PRESI da Companhia Imobiliária de Brasília solicitando prorrogação de prazo, por 30 (trinta) dias, para atendimento de determinações da Corte.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, concedeu a prorrogação de prazo, na forma solicitada.

PROCESSO Nº 2729/86 - Pensão militar requerida pela Senhora DALVINA RIBEIRO.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, aditado verbalmente em Plenário, determinou a devolução do processo à Polícia Militar do Distrito Federal.

PROCESSO Nº 3763/86 - NE nº 111/86-SVO e outra.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) considerar correta a classificação das despesas a que se referem as notas de empenho nºs. 111 e 203/86-SVO; b) solicitar da Secretaria de Viação e Obras informações sobre o montante dos recursos alocados ao Convênio nº 68/82; c) dar ciência à Secretaria de Viação e Obras de que a prestação final de contas do ajuste deverá ser encaminhada ao Tribunal.

PROCESSO Nº 4014/86, com o processo nº 375352/83 da Fundação Educacional do DF, referente a rescisão de contrato de trabalho de ex-Diretor Executivo da FEDF.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, determinou o retorno do processo à Fundação Educacional do DF, para adoção das medidas indicadas às fls. 53, devendo a 2a. Inspeção de Controle Externo acompanhar o cumprimento desta decisão.

PROCESSO Nº 1773/85 (Apenso: processo nº 2760/85) - Prestação de contas da Fundação Educacional do DF, exercício de 1984.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, decidiu reiterar os termos do Ofício GP nº 965/86, fixando o prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar desta data, para que a entidade dê cumprimento à decisão proferida na sessão de 31.07.86 (fls. 281, letra b), sob pena de aplicação das sanções previstas nos arts. 59 e 60 do Ato Regimental nº 09/80.

PROCESSO Nº 2541/85 - Contrato nº 090/85 celebrado entre o Distrito Federal, através da Administração Regional de Sobradinho, e a firma SERVENG-CIVILSAN S/A - Empresas Associadas de Engenharia.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, tomou conhecimento dos resultados da etapa final de fiscalização e controle da execução do ajuste, determinando o arquivamento do processo.

PROCESSO Nº 3078/85 (Apenso: processo nº 2125/86) - Tomada de contas especial realizada pela Companhia de Água e Esgotos de Brasília, para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bens.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, tendo em conta o parecer verbal da Procuradoria-Geral, decidiu: a) considerar satisfatório o resultado da tomada de contas especial; b) considerar ilíquidável o débito remanescente, no valor de Cz\$1.432,45; c) determinar a baixa na responsabilidade da servidora MARIA INEZ MARTINS DE ARRUDA e o arquivamento do processo.

PROCESSO Nº 1293/86 - Tomada de contas dos ordenados de despesa e demais responsáveis do Tribunal de Contas do DF, exercício de 1985;

PROCESSO Nº 3164/86 - Tomada de contas especial realizada pelo Instituto de Saúde do DF, para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bens. Aos autos juntou-se o O.I. nº 060/87-GAB/ISDF apresentando esclarecimentos em atenção a determinação da Corte.

- O Tribunal, de acordo com os votos da Relatora, decidiu enviar os processos à Procuradoria-Geral, solicitando os competentes pareceres.

PROCESSO Nº 1673/86 - Ofício nº 240/86-GS; pelo qual o Serviço Autônomo de Limpeza Urbana faz comunicação a respeito do pagamento de despesas com indenização trabalhista (notas de empenho nºs. 292 e 293/86-SLU).- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, determinou a instauração de tomada de contas especial, na forma proposta pela instrução de fls. 73.

PROCESSO Nº 1991/86, com o O.I. nº 120/87-GAB/FZ da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal solicitando prorrogação de prazo, por 60 (sessenta) dias, a contar de 15.04.87, para a entrega à Corte da tomada de contas especial instaurada para apurar os fatos noticiados no processo nº 0073.004263/86-FZ;

PROCESSO Nº 3536/86, com o O.I. nº 120/87-GAB/FZ da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal solicitando prorrogação de prazo, por 60 (sessenta) dias, a contar de 15.04.87, para a entrega à Corte da tomada de contas especial instaurada para apurar os fatos noticiados no processo nº 0073.007663/86.

- O Tribunal, de acordo com os votos da Relatora e tendo em conta a excepcionalidade das razões que informam o pedido, decidiu conceder a prorrogação de prazo solicitada, sem que isto constitua revisão da decisão proferida na sessão de 17.03.87 (fls. 12).

PROCESSO Nº 2343/86 - Tomada de contas especial realizada no Grupamento de Busca e Salvamento do Corpo de Bombeiros do DF, para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bens. Aos autos juntaram-se as alegações de defesa apresentadas pelo Major BM JOSÉ AUGUSTO DOS SANTOS FERREIRA, a respeito de débito que lhe é imputado nos autos.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, determinou diligência, a ser cumprida no prazo de 30 (trinta) dias, para os fins indicados na instrução de fls. 118-v.

PROCESSO Nº 3535/86, originário de expediente da Fundação do Serviço Social do DF, pelo qual foi comunicada a realização de auditoria interna para apurar possíveis irregularidades na aplicação de recurso financeiro destinado a Colocação Familiar. Aos autos juntou-se o O.I. nº 924/87-PR (acompanhado de documentos), pelo qual a FSS-DF apresenta justificativas pelo atraso na remessa do processo nº 101.0025/86-FSS à Secretaria de Finanças.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, tomou conhecimento do O.I. nº 924/87-PR, determinando que a Fundação do Serviço Social do DF, no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta data, remeta à Corte, via Secretaria de Finanças do DF, a tomada de contas especial respectiva.

PROCESSO Nº 3950/86 - Ata da 527a. reunião e outras, da Fundação Cultural do DF.- Cumprida satisfatoriamente diligência interna ordenada, o Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, tomou conhecimento e determinou a baixa do processo à 2a. Inspeção de Controle Externo, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 0722/87 - Relatório de inspeção especial realizada na Companhia de Eletricidade de Brasília, para verificar a procedência da denúncia apresentada pela firma MICRO's - Informática e Tecnologia Ltda., sobre irregularidade em procedimento licitatório na CEB.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, decidiu: a) tomar conhecimento dos resultados da inspeção; b) relevar, excepcionalmente, a impropriedade verificada no Convite de Materiais nº 0019/87; alertando a Companhia de Eletricidade de Brasília para o fato de que suas normas internas sobre licitação — até a edição de novas normas — somente devem ser aplicadas naquilo que não colidirem com as disposições do Decreto-lei nº 2.300/86; c) determinar o retorno do processo à 2a. Inspeção de Controle Externo, para que o procedimento licitatório em curso seja acompanhado até o seu final.

PROCESSO Nº 0803/87 - Ata da 533a. reunião e outras, da Fundação Cultural do Distrito Federal;

PROCESSO Nº 0806/87 - Ata da 385a. reunião e outras, do Departamento de Estradas de Rodagem do DF;

PROCESSO Nº 1094/87 - Ofício nº 290/87-SE da Secretaria de Educação do DF comunicando o desaparecimento de bem, verificada na Escola-Classe 02 do Gama;

PROCESSO Nº 1095/87 - Ofício nº 291/87-SE da Secretaria de Educação do DF comunicando o desaparecimento de bem, verificada no Centro de Ensino 16 de Ceilândia;

PROCESSO Nº 1139/87 - Ofício nº 326/87-SE da Secretaria de Educação do DF comunicando o desaparecimento de bens, verificado no Centro Educacional 03 do Gama.

- O Tribunal, de acordo com os votos da Relatora, tomou conhecimento e determinou a baixa dos processos à 2ª. Inspeção de Controle Externo, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 1303/87 - Ofício nº 163/87-GAB do Departamento de Trânsito do DF solicitando prorrogação de prazo, por 30 (trinta) dias, para a entrega à Corte do balancete relativo ao 1º trimestre de 1987.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, decidiu conceder a prorrogação de prazo solicitada.

Nada mais havendo a tratar, às 16:50 horas o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu, JOSÉ ROBERTO ESPIRITO SANTO, Secretário das Sessões Substituto, lavrei a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente, Conselheiros e Procuradora-Geral.

FREDERICO AUGUSTO BASTOS
GERALDO DE OLIVEIRA FERRÁZ
ROGÉRIO NUNES
MARIA JOSÉ GADELHA
ELVIA LORDELLO CASTELO BRANCO

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES URBANOS-DTU
SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA-TCB
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

AVISO

REF.: CONCORRÊNCIA Nº 001/87

A SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA-TCB, às 15:00 horas, do dia 14 de julho de 1987, em sua sede nesta Capital, receberá documentação e propostas das pessoas jurídicas e consórcios interessados na elaboração de PROJETOS DE PROGRAMAÇÃO VISUAL PARA O SISTEMA DE INFORMAÇÃO AO USUÁRIO DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DO DISTRITO FEDERAL, compreendendo:

- PROJETO BÁSICO DE IDENTIDADE VISUAL, visando a criação de um sinal gráfico identificador do Sistema de Transportes Públicos do Distrito Federal (STP/DF);
- PROJETO DE SISTEMA DE PROGRAMAÇÃO VISUAL DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DO DISTRITO FEDERAL (STPC/DF), compreendendo o planejamento e a ordenação gráfica das mensagens a serem transmitidas nos terminais, abrigos, paradas e veículos.

O Edital e demais elementos encontram-se à disposição dos interessados no Serviço Jurídico da TCB, no SGON - Quadra 06 - Bloco "A", no horário comercial, ao preço de Cz\$ 1.000,00 (hum mil cruzados).

Brasília, 05 de junho de 1987

GLADSTON LIPORACI BARBOSA
Comissão Especial de Licitação
Presidente

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA-CAESB

REF.: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº CP-003/87-CAESB, PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO NAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DA COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA-CAESB, INCLUSIVE SERVIÇO DE OPERAÇÃO DE ELEVADORES E SERVIÇOS ATRIBUÍDOS A CONTÍNUOS, DE QUE TRATÁ O PROCESSO Nº 001.190/87-CAESB, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO PRESENTE EDITAL E SEU ANEXO I, COM RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS DO ITEM 302 E FINANCEIROS PRÓPRIOS DA CAESB.

Chamamos a atenção dos interessados para a CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº CP-003/87-CAESB, em referência, que a COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA-CAESB fará realizar no dia 08 de julho de 1987, às 09:00 horas, na Sala de Licitações, no segundo andar do Edifício-sede da CAESB, no Setor Comercial Sul, Quadra 04, Bloco "A", nºs 67 a 97, em Brasília-DF.

Maiores informações poderão ser obtidas no endereço acima mencionado.

Brasília, 05 de junho de 1987

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Presidente

(Dias 08, 09 e 10)

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS
NOVACAP
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

"AVISO"

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/87-CPL, PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE MÃO-DE-OBRA A SER UTILIZADA NA FÁBRICA E NA MONTAGEM DE UNIDADES DE PREMOLDADOS DE ARGAMASSA ARMADA NO DISTRITO FEDERAL.

ALTERAÇÃO

CAPÍTULO III - DA PROPOSTA

Item 3.1.2 - EXCLUA-SE TODA A REDAÇÃO ALI CONSTANTE, PASSANDO O ITEM A VIGORAR COM A SEGUINTE REDAÇÃO: "Taxa única de administração que deverá ser de no máximo 10% (dez por cento) e no mínimo 4% (quatro por cento), para cobrir as despesas diretas ou indiretas relacionadas no Capítulo IV - Encargos Diversos.

CAPÍTULO VI - DO JULGAMENTO

Item 6.3 - EXCLUA-SE TODA A REDAÇÃO ALI CONSTANTE, PASSANDO O ITEM A VIGORAR COM A SEGUINTE REDAÇÃO: "A licitante será desclassificada da licitação, se apresentar em sua proposta, Taxa de Administração superior a 10% (dez por cento) ou inferior a 4% (quatro por cento),

Permanecem inalteradas todas as demais condições do Edital, inclusive data e horário de realização da licitação.

Brasília-DF, 08 de junho de 1987

ODINETE DA SILVEIRA SANT'ANA
Presidente da CPL

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE AUDITOR
(CONVÊNIO TCDF-FUB)
EDITAL Nº 06/87

De acordo com os termos do Edital publicado no DODF de 28 de novembro de 1986, que regulamenta o Concurso Público para AUDITOR do TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, cuja realização está a cargo da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, a Coordenação Geral do Concurso, procedida a correção das provas e examinados os recursos impetrados, torna público o resultado final em CONTABILIDADE, por ordem de classificação:

CLASSIFICAÇÃO	NOME	NOTA
1º	MARLI VINHADELI PAPADÓPOLIS	6,5
2º	FRANCISCO MARTINS BENVINDO	5,5
2º	GILBERTO TRISTÃO	5,5
2º	JOSÉ ROBERTO DE PAIVA MARTINS	5,5
3º	OSVALDO RODRIGUES DE SOUZA	5,25
4º	ALDENOR ALVES SANTANA	5,0
4º	EUTÍMIO BANDEIRA ORTEGAL	5,0
4º	VALDECI PEREIRA COELHO	5,0

Fica estabelecido o dia 29 (vinte e nove) de maio do corrente ano para a realização da 5ª prova escrita classificatória — ECONOMIA E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

Local: Sala Prep-08 — Subsolo do ICC NORTE
(no mesmo local onde foram realizadas as inscrições).

Acesso e identificação: 8h às 8h e 15min.

Horário da prova: 8h e 15min às 12h e 15min.

Documentação necessária: Carteira de Identidade e comprovante de inscrição.

Consultas a textos de leis: será permitida durante a prova, desde que não contenham quaisquer comentários ou anotações.

Material: caneta esferográfica (tinta azul ou preta).

A VISTA DE PROVA DE ECONOMIA E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA será realizada no dia 3 (três) de junho do corrente ano, no horário de 8h às 12h, na sala Prep-08 (local das inscrições) no subsolo do ICC-NORTE.

Somente o próprio candidato, portando documento de identidade, terá acesso à sala da VISTA DE PROVA.

O candidato que se julgar prejudicado poderá recorrer à Banca Examinadora, mediante RECURSO fundamentado que contenha as razões de sua inconformidade com a nota atribuída, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas a partir da VISTA DE PROVA.

O prazo para entrada de RECURSO expira no dia 5 (cinco) do mesmo mês de junho às 12 (doze) horas.

O local para entrada de RECURSO será o da Coordenação Geral do Concurso, na Diretoria de Acesso ao Ensino Superior — DAE, da Universidade de Brasília.

O resultado final da prova será publicado no Diário Oficial do Distrito Federal.

Outras informações poderão ser obtidas através do telefone 274-2210, na Coordenação Geral do Concurso.

Brasília, DF, 27 de maio de 1987

AFONSO LADISLAU SATAS
Diretor-Geral de Administração

{Republicado por haver saído com incorreção no DODF de 27.05.87, pág. 15}

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE AUDITOR (CONVÊNIO TCDF-FUB)

EDITAL Nº 07/87

De acordo com os termos do Edital publicado no DODF de 28 de novembro de 1986, que regulamenta o Concurso Público para AUDITOR do TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, cuja realização está a cargo da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, a Coordenação Geral do Concurso, procedida a correção das provas e examinados os recursos impetrados, torna público o resultado final, em ECONOMIA E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, por ordem de classificação:

CLASSIFICAÇÃO	NOME	NOTA
1º	VALDECI PEREIRA COELHO	6,0
2º	JOSÉ ROBERTO DE PAIVA MARTINS	5,8
2º	MARLI VINHADELI PAPADÓPOLIS	5,8
3º	OSVALDO RODRIGUES DE SOUZA	5,3
4º	FRANCISCO MARTINS BENVINDO	5,2
5º	GILBERTO TRISTÃO	5,1
6º	EUTÍMIO BANDEIRA ORTEGAL	4,6
7º	ALDENOR ALVES SANTANA	4,1

Fica estabelecido o dia 12 (doze) de junho do corrente ano para a realização da 6ª Prova Escrita Classificatória — DIREITO CIVIL, PENAL E COMERCIAL.

Informações complementares:

Local: Sala Prep-08 — Subsolo do ICC NORTE
(no mesmo local onde foram realizadas as inscrições)

Acesso e identificação: 8h às 8h15min.

Horário da prova: 8h15min às 12h15min.

Documentação necessária: Carteira de Identidade e comprovante de inscrição.

Consultas a textos de leis: serão permitidas durante a prova, desde que não contenham quaisquer comentários ou anotações.

Material: caneta esferográfica (tinta azul ou preta).

A VISTA DE PROVA DE DIREITO CIVIL, PENAL E COMERCIAL será realizada no dia 17 (dezessete) de junho do corrente ano, no horário de 8h às 12h, na Sala Prep-08 (local das inscrições) no subsolo do ICC-NORTE.

Somente o próprio candidato, portando documento de identidade, terá acesso à sala da VISTA DE PROVA.

O candidato que se julgar prejudicado poderá recorrer à Banca Examinadora, mediante RECURSO fundamentado que contenha as razões de sua inconformidade com a nota atribuída, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas a partir da VISTA DE PROVA.

O prazo para entrada de RECURSO expira no dia 19 (dezenove) do mesmo mês de junho, às 12 (doze) horas.

O local para entrada de RECURSO será o da Coordenação Geral do Concurso, na Diretoria de Acesso ao Ensino Superior — DAE, da Universidade de Brasília.

O resultado final da prova será publicado no Diário Oficial do Distrito Federal.

Outras informações poderão ser obtidas através do telefone 274-2210, na Coordenação Geral do Concurso.

Brasília-DF, 08 de junho de 1987

AFONSO LADISLAU SATAS
Diretor Geral de Administração

SECRETARIA DO GOVERNO

CODEPLAN

COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL

AVISO

TOMADA DE PREÇOS Nº: 011/87

OBJETO: Aquisição de formulário contínuo

DATA: 22 de junho de 1987

LOCAL: SAIN Projeção "H" 4º Andar, Sala 405

HORÁRIO: 10:00 horas

EDITAL: Encontra-se afixado no quadro de aviso da empresa, no andar térreo, do endereço acima os interessados que desejarem cópia do presente Edital, serão atendidos, mediante a apresentação do comprovante de recolhimento da importância de 1 (uma) OTN.

IRÔAN MINEIRO MATOS
Gerente de Apoio Administrativo

(Dias 5, 8 e 9)

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO

EDITAL Nº 036/87-CL/PMDF — TOMADA DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE RAÇÃO BALANCEADA PARA EQUINO E CÃO E AVEIA FORRAGEIRA MACHACADA — CLASSE: 0105.

Data: 23.06.87 — Horário: 09:00 horas
Local: DAL-SAI/SO

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, torna público, para conhecimento dos interessados, que na data, horário e local acima mencionados, reunir-se-á a referida Comissão a fim de receber documentos de habilitação e propostas para aquisição do material, objeto desta licitação, destinado à Polícia Militar do Distrito Federal.

Os interessados em adquirir cópia do Edital serão atendidos pela Diretoria de Apoio Logístico/PMDF, localizada no SAI/SO — Anexo I do QCG — 1º Andar — Sala 42, no horário de 08:30 às 11:30 e das 14:30 às 17:30 horas, nas segundas, terças, quartas e sextas-feiras, e nas quintas-feiras, no primeiro horário citado, até o dia 22.06.87.

Valor do Edital: Cz\$ 125,00

Brasília-DF, 08 de junho de 1987

ARIVALDO LEONIS BASTOS — Cel. QOPM
Presidente da Comissão de Licitação

**SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO
COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

AVISO

EDITAL N° 037/87-CL/PMDF — TOMADA DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E HIGIENE. CLASSES: 1701 — 1702 — 1704.

Data: 23.06.87 — Horário: 09:30 horas
Local: DAL-SAI/SO

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, torna público, para conhecimento dos interessados, que na data, horário e local acima mencionados, reunir-se-á a referida Comissão, a fim de receber documentos de habilitação e propostas para aquisição do material, objeto desta licitação, destinado à Polícia Militar do Distrito Federal.

Os interessados em adquirir cópia do Edital serão atendidos pela Diretoria de Apoio Logístico/PMDF, localizada no SAI/SO — Anexo I do QCG — 1º Andar — Sala 42, no horário de 08:30 às 11:30 e das 14:30 às 17:30 horas, nas segundas, terças, quartas e sextas-feiras, e nas quintas-feiras, no primeiro horário citado, até o dia 22.06.87.

Valor do Edital: Cz\$ 125,00

Brasília-DF, 08 de junho de 1987

ARIVALDO LEONIS BASTOS — Cel. QOPM
Presidente da Comissão de Licitação

**SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA — CAESB**

REF: TOMADA DE PREÇOS N° TP-042/87-CAESB

Chamamos a atenção dos interessados para o CANCELAMENTO da Tomada de Preços n° TP-042/87-CAESB, por razões administrativas.

Brasília, 08 de junho de 1987

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Presidente

**SECRETARIA DE SAÚDE
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL**

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N° 056/87

OBJETO: Contratação de prestação de serviços, pelo período de 01 (um) ano, de manutenção preventiva, corretiva, emergencial e assistência técnica em equipamentos eletromédicos pertencentes à FHDF.

HORÁRIO: 08:30 horas.

ABERTURA: 22.06.87

LOCAL: Sala 703, Ed. das Pioneiras Sociais

EDITAL: As firmas interessadas deverão apanhá-lo na sala 707, da CPL/FHDF, no horário comercial, nos dias úteis.

Brasília, 02 de junho de 1987

JOSÉ XAVIER
Comissão Permanente de Licitação
Presidente

**SECRETARIA DE SAÚDE
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL
F.H.D.F.**

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N° 057/87-CPL

OBJETO: Conserto em 04 (quatro) equipamentos marca OLIMPUS, pertencentes à FHDF.

HORÁRIO: 08:30 horas

ABERTURA: 23.06.87

LOCAL: Ed. das Pioneiras Sociais, sala 703.

EDITAL: As firmas interessadas deverão apanhá-lo na sala 707, no horário comercial, nos dias úteis.

Brasília, 03 de junho de 1987

JOSÉ XAVIER
Comissão Permanente de Licitação
Presidente

**SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS — NOVACAP
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO**

TOMADA DE PREÇOS N° 061/87-CPL, PARA EXECUÇÃO TOTAL, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS, DE ENCASCALHAMENTO COMPACTADO, NA Q. 02, RUAS 100, 110, 111, 130, 500 E 300, AV. ÁGUAS CLARAS E ESTACIONAMENTOS 100-A, 100-B, 500, 300, 130, 111, BAIRRO ÁGUAS CLARAS, TAGUATINGA — DISTRITO FEDERAL, NO VALOR DE APROXIMADAMENTE Cz\$ 2.099.687,96 (DOIS MILHÕES, NOVENTA E NOVE MIL, SEISCENTOS E OITENTA E SETE CRUZADOS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS), COM RECURSOS PROVENIENTES DO CONTRATO N° 030/87 — ADITIVO — TERRACAP.

Comunicamos às empresas inscritas no Registro Cadastral da NOVACAP, Grupo 3 — Subgrupo 3.1 — TERRAPLENAGEM — Categorias "A", "B", "C" ou "D", que a licitação em epígrafe, será realizada às 09:30 horas do dia 23 de junho de 1987, na Sala de Licitações da CPL, localizada no 1º andar do Bloco "A" do Conjunto-sede da NOVACAP, situado no Setor de Áreas Públicas, Lote "B".

O Edital encontra-se à disposição das interessadas, no endereço supra, ao preço de Cz\$ 776,35 (setecentos e setenta e seis cruzados e trinta e cinco centavos), e poderá ser adquirido até às 16:30 horas do dia 22 de junho de 1987.

Brasília-DF, 05 de junho de 1987

ODINETE DA SILVEIRA SANT'ANA
Presidente da CPL